Ata da terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 11 horas do dia **22 de agosto de 2013**, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador CELCIMAR BORGES ANDRADE e Secretariado pelo Vereador AILTO DE MORAES CAVALCANTE, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2013. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: AILTO DE MORAES CAVALCANTE, ANTONIO POLICARPO GARCIA, CELCIMAR BORGES ANDRADE, EDER AGUIAR TEIXEIRA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, JOSÉ RODRIGUES BARBOSA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, MAURÍCIO DA SILVA e PAULO CESAR CORTEZ. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores o Presidente declarou aberta a presente reunião. A seguir o Senhor Presidente solicitou do vereador Antonio Policarpo Garcia, fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Posteriormente o Primeiro Secretário Ailto de Moraes Cavalcante fez a leitura da ata da décima terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, realizada no dia 15 de agosto de 2013, sendo aprovada sem restrições. Após, foi declarada aberta a ORDEM DO DIA. O Vereador Eder Aguiar procedeu à leitura da Emenda Modificativa nº 01, de autoria dos Vereadores José Rodrigues Barbosa, Marcio Queiroz Valente e Maurício da Silva, ao **PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 08 DE AGOSTO DE 2013,** de autoria do Poder Executivo que: "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI QUE INSTITUIU A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocada em discussão e em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. Posteriormente foram lidos e colocados em discussão os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, todos foram aprovados por unanimidade com Emenda Modificativa nº 01. Colocado o Projeto em discussão e em votação o Projeto de Lei nº 10 foi aprovado por unanimidade com Emenda Modificativa nº 01. Em seguida o Vereador Eder Aguiar fez a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente no **PROJETO DE LEI Nº 30, DE 20 DE AGOSTO DE 2013,** de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PARCELAR ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Colocados em discussão e em votação todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. Após o Projeto de Lei nº 30 foi colocado em discussão e em votação e aprovado por unanimidade. Passou-se à leitura da Emenda Modificativa nº 01 de

autoria de todos os Vereadores ao **PROJETO DE LEI Nº. 32, DE 08 DE AGOSTO DE 2013,** de autoria do Poder Executivo, que: “ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO I, DO ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº. 619/2012 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013”. Colocada em discussão e em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. Posteriormente foram lidos e colocados em discussão os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento sendo ambos aprovados por unanimidade com Emenda Modificativa nº 01. Colocado o Projeto em discussão e em votação o Projeto de Lei nº 32 foi aprovado por unanimidade com Emenda Modificativa nº 01. O Vereador Eder Aguiar passou então à leitura da Emenda Modificativa nº 01 também de autoria de todos os Vereadores ao **PROJETO DE LEI Nº. 33, DE 08 DE AGOSTO DE 2013,** de autoria do Poder Executivo, que: “ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 630/2012 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013”. Colocada em discussão e em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. Posteriormente foram lidos e colocados em discussão os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, ambos foram aprovados por unanimidade com Emenda Modificativa nº 01. Colocado em discussão e em votação o Projeto de Lei nº 33 foi aprovado por unanimidade com Emenda Modificativa nº 01. Passou-se então à leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **PROJETO DE LEI Nº 34, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**, de autoria do Poder Executivo que: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE-MG”. Colocado em discussão e em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 34 foi colocado em discussão e em votação e aprovado por unanimidade. Foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento ao **PROJETO DE LEI Nº 35, DE 20 DE AGOSTO DE 2013,** de autoria do **Poder Executivo, que:** “CONCEDE CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE – MG”. Colocados em discussão e em votação os pareceres das Comissões foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcio Queiroz Valente, que cumprimentou ao Presidente do Sindicato Jayme Antonio dos Santos e ao Prefeito Enedino Pereira Filho pela realização da festa e pela transparência

com que tem sido tomadas as decisões da Comissão Organizadora da Festa de Peão. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 35 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a ordem do dia, o Vereador Eder Aguiar fez a leitura dos Voto do Vereador Marcio Queiroz Valente no **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2013,** de autoria do Poder Executivo, que: "DISPÕE SOBRE A CISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E REMANEJA CARGOS NA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2002". O Vereador Marcio Queiroz Valente, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitiu seu voto em separado, pois é contra o referido Projeto de Lei Complementar e solicitou que constasse nesta ata as razões do seu voto. O Vereador Marcio Queiroz Valente diz que: "(...) foram observadas as exigências de técnica legislativa e o projeto revela-se juridicamente perfeito. Todavia, não obstante à constitucionalidade e legalidade do Projeto, entendo que o mesmo não corresponde com os interesses da população local, especialmente dos servidores da Prefeitura, que atualmente pleiteiam além de um reajuste salarial, uma real reestruturação das remunerações dos servidores municipais." Colocado em discussão o voto do Relator, manifestou-se o Vereador Marcio Queiroz Valente que justificou seu voto em contrário ao referido Projeto ressaltando que não há a necessidade da criação de mais uma Secretaria além dos motivos já expostos em seu parecer. Colocado em votação o referido parecer foi rejeitado por seis votos. O Vereador José Antonio Bezerra foi favorável ao voto do Relator Marcio Queiroz Valente. Os Vereadores Ailto de Moraes Cavalcante, Antonio Policarpo Garcia, Eder Aguiar Teixeira, José Rodrigues Barbosa, Maurício da Silva e Paulo Cesar Cortez rejeitaram o voto do Relator. Em seguida passou-se à leitura dos Pareceres das Comissões. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deu parecer pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 01 como está redigido, vencido o voto do Relator emitido em separado. O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação do Projeto como está redigido. Colocados em discussão e em votação os pareceres foram aprovados por seis votos favoráveis dos Vereadores Ailto de Moraes Cavalcante, Antonio Policarpo Garcia, Eder Aguiar Teixeira, José Rodrigues Barbosa, Maurício da Silva e Paulo Cesar Cortez e dois contrários dos Vereadores José Antonio Bezerra e Marcio Queiroz Valente. Colocado o Projeto em discussão fez uso

da palavra o Vereador José Antonio Bezerra que justificou seu voto contrário ao Projeto dizendo que o município passa por uma grande dificuldade e que os salários dos funcionários são precários e que não é necessário um grande número de secretarias para que seja realizado um bom trabalho por parte do Executivo. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença convidando a todos e convocando os senhores vereadores para a 14ª Reunião Ordinária no dia 05 de setembro do ano corrente. O Vereador AILTO DE MORAES CAVALCANTE, 1º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.
